



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO, COM A FINALIDADE DE PREVER O REAJUSTE ANUAL DOS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS, COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, BEM COMO DE ESTABELECE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PROGRAMA E O LIMITE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 196 e 241 da Constituição Federal e 245 da Constituição Estadual, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.


CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que estabelece normas gerais para a contratação de consórcios públicos, especialmente o art. 12-A, o qual dispõe que a alteração do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral e ratificado, mediante lei, pela maioria dos entes consorciados.

CONSIDERANDO a Subcláusula terceira da Cláusula Décima Nona do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo, a qual dispõe “que sempre que houver necessidade e mediante acordo entre as partes, poderão as cláusulas deste documento ser aditadas, modificadas ou suprimidas através do mesmo procedimento utilizado quando da aprovação deste Protocolo, mediante assinatura de aditivo, posteriormente ratificado pelas Casas Legislativas dos entes consorciados.

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes ao Protocolo de Intenções original, conferindo maior segurança jurídica às obrigações financeiras assumidas pelos entes consorciados.

 (88) 9 8112 3236  <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>

 sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br

 Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE




CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta capital na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela sua Secretária da Saúde, Tânia Mara Silva Coelho, RG no 96002330274 e CPF no 743.027.793-49; e município de Abaiara, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.411.531/0001-16, com sede estabelecida na Rua Expedito Oliveira das Neves, S/N, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo Furtado Sampaio, portador da Cédula de Identidade nº 69418783, SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 307.370.603-87, residente e domiciliado em Abaiara - CE; município de Aurora, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.978.042/0001-40, com sede estabelecida na Av. Antônio Ricardo, 35, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcone Tavares de Luna, portador da Cédula de Identidade nº 1959615, SSP - CE, inscrito no CPF sob o nº 311.911.853-20, residente e domiciliado em Aurora - CE; o município de Barro, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.596/0001-19, com sede estabelecida na Rua José Leite Cabral, 246, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hérciles George Feitosa Albuquerque, portador da Cédula de Identidade nº 2340759, SSP - CE, inscrito no CPF sob o nº 431.369.313-00, residente e domiciliado em Barro - CE; município de Brejo Santo, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72, com sede estabelecida na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, Centro, representado pela sua Prefeita, Sr.^a Maria Gislaine Santana Sampaio Landim, portadora da Cédula de Identidade nº 20000002261759, SSP - CE, inscrita no CPF sob o nº 347.860.661-68, residente e domiciliada em Brejo Santo - CE; o município de Jati, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.413.255/0001-25, com sede estabelecida na Rua Carmelita Guimarães, 05, Centro, representado pela Prefeita, Sr.^a Mônica Rosany Pereira Mariano, portadora da Cédula de Identidade nº 785904, SDS - PE, inscrita no CPF sob o nº 084.608.154-71, residente e domiciliada em Jati - CE; o município de Mauriti, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, com sede estabelecida na Rua Buriti Grande, 55, Centro, representado pelo seu Prefeito, o Sr. João Paulo Furtado, portador da Cédula de Identidade nº 98029020370, SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 852.343.203-59, residente e domiciliado em Mauriti - CE; o município de Milagres, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.277/0001-00, com sede estabelecida na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Anderson Eugênio de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 029116799, SSP - CE, inscrito no CPF sob o nº 017.711.713-32, residente e domiciliado em Milagres - CE; o município de Penaforte, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.414.931/0001-85, com sede estabelecida na Av. Ana Tereza de Jesus, S/N, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernandes Bezerra Filho, portador da Cédula de Identidade nº 211524491, SSP CE,

 (88) 9 8112 3236  <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>

 sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br

 Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

inscrito no CPF sob o nº 422.855.933-68, residente e domiciliado em Penaforte - CE; município de Porteiras, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.654.114/0001-02, com sede estabelecida na Rua Mestre Zuca, S/N, Centro, representado pelo seu Prefeito, Sr. Alboino Miranda Tavares Neto, portador da Cédula de Identidade nº 2002009121460, SSP - CE, inscrito no CPF sob o nº 006.242.793-83, residente e domiciliado em Porteiras - CE, doravante denominados de CONTRATANTES, e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE, Associação Pública, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.987.708/0001-67, com sede na Av. João Inácio de Lucena, n. 1.800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE, CEP 63260-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr(a). Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim, portadora da Cédula de Identidade nº 20000002261759, SSP - CE, inscrita no CPF sob o nº 347.860.661-68, doravante denominado CONTRATADO.

DELIBERAM

Celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao protocolo de intenções aprovado pelo Art. 1º da Lei Estadual nº 14.692, de 30 de abril de 2010, a ser ratificado por lei, pelos Poderes Legislativos dos entes signatários, que se regerá pela legislação aplicável à matéria nele versada e em especial pela seguinte cláusula.

OBJETO

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na Cláusula Décima Primeira – Do Rateio das Despesas, subcláusula segunda, e na Cláusula Décima Segunda – Do Contrato de Programa, subcláusula segunda e subcláusula terceira, ficando renomeada a subcláusula única das Cláusulas respectivas, para subcláusula primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Primeira - Do Rateio das Despesas.....

Subcláusula Primeira -

Subcláusula Segunda - Os valores de rateio transferidos pelos entes consorciados serão reajustados anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA incidente sobre os valores referentes aos exercícios anteriores.


Cláusula Décima Segunda – Do Contrato de Programa.....

Subcláusula Primeira -

Subcláusula Segunda - Os Contratos de Programa terão prazo de vigência mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos, contado a partir de 1º de janeiro do exercício financeiro em que se iniciar sua

 (88) 9 8112 3236  <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>

 sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br

 Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

execução.

Subcláusula Terceira - Fica estabelecida a fixação de limite entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento) para as despesas administrativas, assegurando-se a aplicação mínima de 90% (noventa por cento) dos recursos nas ações assistenciais.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Cláusula Segunda - As demais cláusulas do Protocolo de Intenções permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cláusula Terceira - O disposto na Subcláusula Terceira da Cláusula Décima Segunda vigorará a partir de janeiro de 2027.

DAS DISPOSIÇÕES FINAL

Cláusula Terceira - As partes se comprometem a envidar todos os esforços no sentido de viabilizar o objeto deste Protocolo, devendo publicar o extrato do presente Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nos seus respectivos órgãos oficiais ou no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem de acordo, os entes federados partícipes assinam o presente aditivo ao Protocolo de Intenção, em duas vias, de igual teor e forma para os devidos fins de direito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Brejo Santo-CE, 17 de março de 2026

Tânia Mara Silva Coelho
Secretária da Saúde do Estado do Ceará

ANGELO FURTADO
SAMPAIO:30737060387


Assinado de forma digital por
ANGELO FURTADO
SAMPAIO:30737060387
Dados: 2026.03.26 08:59:22 -03'00'

Ângelo Furtado Sampaio
Prefeito Municipal de Abaiara

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal de Aurora

 (88) 9 8112 3236  <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>

 sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br

 Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

HERICLES GEORGE FEITOSA

ALBUQUERQUE:43136931300

Assinado de forma digital por HERICLES GEORGE

FEITOSA ALBUQUERQUE:43136931300

Dados: 2026.03.26 17:02:39 -03'00'

Héricles George Feitosa Albuquerque

Prefeito Municipal de Barro

Maria Gislaine Santana Sampaio Landim

Prefeita Municipal de Brejo Santo

Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo

MONICA ROSANY

PEREIRA

MARIANO:08460815471

Assinado de forma digital por

MONICA ROSANY PEREIRA

MARIANO:08460815471

Dados: 2026.03.26 20:58:36 -03'00'

Mônica Rosany Pereira Mariano

Prefeita Municipal de Jati

JOAO PAULO

FURTADO:852343203

59

Assinado de forma digital por

JOAO PAULO

FURTADO:85234320359

Dados: 2026.03.26 08:52:01 -03'00'

João Paulo Furtado

Prefeito Municipal de Mauriti

ANDERSON EUGENIO DE

OLIVEIRA:01771171332

Assinado de forma digital por

ANDERSON EUGENIO DE

OLIVEIRA:01771171332

Dados: 2026.03.26 14:07:53 -03'00'

Anderson Eugênio de Oliveira

Prefeito Municipal de Milagres

LUIS FERNANDES

BEZERRA

FILHO:42285593368

Assinado de forma digital por

LUIS FERNANDES BEZERRA


FILHO:42285593368

Luis Fernandes Bezerra Filho

Prefeito Municipal de Penaforte

 (88) 9 8112 3236  <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>

 sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br

 Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE